

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

Mês de Referência: **SETEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/10/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	13.228,94
Repasse Mensal:	7.714,00
Rendimento:	136,91
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	24,17
Receita Total:	21.055,68

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (1076896)	ÁGUA	agosto/2022	23/09/2022	326,20	
POLO (1076896)	GÁS	setembro/2022	12/09/2022	5.428,00	
POLO (1076896)	INTERNET	setembro/2022	23/09/2022	120,00	
POLO (1076896)	LUZ	junho/2022	23/09/2022	31,43	
POLO (1076896)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	08/06/2022	576,84	
POLO (1076896)	MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO	setembro/2022	05/09/2022	1.414,30	
POLO (1076896)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2022	20/09/2022	69,00	DB CEST PJ
ANEXO - HILDA PORTELA	ÁGUA	agosto/2022	23/09/2022	86,69	
ANEXO - JOSE FRANCISCO (9188520)	ÁGUA	agosto/2022	23/09/2022	110,20	
ANEXO - JOSE FRANCISCO (9188520)	LUZ	agosto/2022	23/09/2022	744,74	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	13.228,94
Repasse Mensal:	7.714,00
Rendimento:	136,91
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	24,17
Receita Total:	21.055,68

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - JOSE INACIO (1256525)	LUZ	junho/2022	23/09/2022	270,80	
ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047)	ÁGUA	setembro/2022	23/09/2022	110,20	
ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047)	LUZ	junho/2022	23/09/2022	136,42	
ANEXO.ESC.J.FCO.ALBQUERQUE (862738)	LUZ	agosto/2022	23/09/2022	190,06	
ANEXO.ESCOLA J.I.G PARENTE	ÁGUA	agosto/2022	23/09/2022	110,20	
QUADRA DE ESPORTE (3748741)	LUZ	julho/2022	23/09/2022	117,58	
QUADRA DE ESPORTE (3748741)	LUZ	agosto/2022	23/09/2022	127,50	
				9.970,16	

Saldo:	11.085,52
---------------	------------------



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO EIEF
Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000
E-mail: antoniocustodio.seducsobral@gmail.com
CNPJ 01.901.360/0001-27 / INEP: 23220058

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

SETEMBRO

2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EACA - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	
Nº Processo: P219826/2022	Data Abertura: 06/10/2022 - 16:01
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho De Pais Da Escola Antonio Custódio De Azevedo	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO PAGO COM O RECURSO DO PMDE	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/10/2022 - 16:01	Maria Zenilda Ribeiro Da Ponte
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO EIEF

Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62.114-000

e-mail: antoniocustodio.seducsobral@gmail.com

Recredenciamento Renovado pelo Parecer Nº 12/2020 de 06/11/2020 do C.M.E. – Válido até 31/03/2022

CNPJ 01.901.360/0001-27 / INEP: 23220058

Ofício Nº 0129/2022

Sobral, 03 de Outubro de 2022.

Do: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de SETEMBRO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 7.714,00 (Sete mil, e setecentos e quatorze reais do repasse mensal conforme extrato por período)

Atenciosamente,

Rosa Maria Ferreira de Araújo

Diretora da Escola Antonio Custódio de Azevedo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO

Ato N° 178/2020

Diretora Escolar DNS - 3

Hmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL,
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
CNPJ 01.901.360/0001-27
Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aparaível - Sobral / CE - CEP-62.114-000
INEP: 23220058

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE, ANGELINA SOUZA DA SILVA e RUBYANNE DE SOUSA SEREJO, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do mês de **Setembro/2022**, no saldo no valor de **11.085,52** (Onze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois reais) sendo utilizado o valor de **RS 9.970,16** (Nove mil e novecentos e setenta reais e dezesseis centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 05 de Outubro de 2022

CONSELHO FISCAL

Francisca Francilene da Ponte

RG: 2008994356-7

Francisca Francilene da Ponte

Angelina Souza da Silva

RG: 200628099567

Angelina Souza da Silva

Rubyanne de Sousa Serejo

RG 2 285 006

Rubyanne de Sousa Serejo

Maria Luciana de Moraes Gomes

Maria Luciana de Moraes Gomes

Presidente da Unidade Executora

RG:20010280096770 SSP/CE





Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE FIANÇAS DA ESCOLA ANTENOR

Conta: 0554 | 001 | 00001457-3

Data: 03/10/2022 - 08:10

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	8,88	8,88
01/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
02/09/2022	000341	CRED TED	5.514,88 C	5.514,88 R
02/09/2022	990001	APL AUTOM	5.514,88 B	8,88 R
02/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
05/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
06/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
08/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
09/09/2022	900997	CHEQ COMP	1.414,30 B	1.414,30 B
09/09/2022	727220	RESG AUTOM	1.414,30 C	8,88 R
09/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
12/09/2022	901016	CHEQ COMP	576,84 B	576,84 B
12/09/2022	727220	RESG AUTOM	576,84 C	8,88 R
12/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
13/09/2022	900999	CHEQ COMP	5.428,00 B	5.428,00 B
13/09/2022	727220	RESG AUTOM	5.428,00 C	8,88 R
13/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
14/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
15/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
16/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
19/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
20/09/2022	082022	DB CEST PJ	88,00 B	88,00 B
20/09/2022	727220	RESG AUTOM	88,00 C	8,88 R
20/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
21/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
22/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
23/09/2022	000000	SALDO DIA		8,88 R
26/09/2022	901000	CHEQUE PAG	412,89 B	412,89 B

03/10/22, 08:10

Internet Banking Caixa

26/09/2022	901017	CHEQUE PAG	330,60 D	743,49 D
26/09/2022	901018	CHEQUE PAG	1.618,53 D	2.362,02 D
26/09/2022	901019	CHEQ COMP	120,00 D	2.482,02 D
26/09/2022	727220	RESG AUTOM	2.482,02 C	0,00 C
26/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0 104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoNome da Agência
SOBRAL, CECódigo
0554Operação
5823Emissão
04/10/2022Nome do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICASCNPJ do Fundo
14.508.652/0001-46Início das Atividades do Fundo
13/07/2012**Rentabilidade do Fundo**

No Mens(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2022	Cota em: 30/09/2022
0,9161	7,4011	8,8999	1,880892	1,898122

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ de Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON	CPF/CNPJ 01.901.360/0001-27	Conta Corrente 003.00001457-2	Mês/Ano 09/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor				
Data de Avaliação				

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	13.228,94C	7.033,326871
Aplicações	7.714,00C	4.097,684158
Resgates	9.970,16D	5.290,754775
Implicação Bruto no Mês	136,91C	
IRRF	24,17D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.085,52C	5.840,256354
Resgate Bruto em Trânsito*		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
02 / 09	APLICACAO	7.714,00C	4.097,684158
09 / 09	RESGATE	1.414,30D	751,506555
	IRRF	2,89D	
	IOF	0,00	
12 / 09	RESGATE	576,84D	306,408228
	IRRF	1,23D	
	IOF	0,00	
13 / 09	RESGATE	5.428,00D	2.882,293667
	IRRF	12,15D	
	IOF	0,00	
20 / 09	RESGATE	69,00D	36,577580
	IRRF	0,18D	
	IOF	0,00	
26 / 09	RESGATE	2.482,02D	1.313,968742
	IRRF	7,72D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	107,54	IRRF	24,17
-----------------	--------	------	-------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os F-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os F-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.

Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS FEITOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVENIO	02 - EXERCICIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	2022
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	01.901.360/0001-27
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA DEPUTADO ANTONIO CUSTODIO, S/N - DISTRITO ARAZUELO	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO PROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (H)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (H)		10 - DEPOSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (H)	
R\$	13.228,94	R\$	7.714,00	R\$	-	R\$	104,91
13 - (RPP H)	14 - (OP H)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (H)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS	19 - VALOR TOTAL DA RECEITA (H)	
R\$	24,17	R\$	9.932,94	01/06/2022 A 30/06/2022	1	R\$	21.003,85

BLOCO 3 - PAGAMENTOS FEITOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISICIOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORÇEMEN BRANCO	24 - NAT ORÇEM	25 - DOCUMENTO	26 - DATA	27 - PAGAMENTO	28 - VALOR (R\$)	
										TIPO
1	RUMENIGGE P DA SILVA	19.481.023/0001-93	MATERIAL ELÉTRICO	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	05/05/2022	9009917	06/06/2022	R\$ 1.654,35
2	JAMES DIAS GOMES FILHO - LTDA	39.337.806/0001-24	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	05/05/2022	9010116	06/06/2022	R\$ 579,84
3	MARINE DA COSTA OLIVEIRA	28.975.806/0001-14	GAS	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	12/05/2022	9006999	12/05/2022	R\$ 1.428,00
4	CAGECE	07.040.108/0001-57	AGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA		9001000	13/05/2022	R\$ 412,89
5	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA		9001017	13/05/2022	R\$ 180,16
6	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	CONSUMO	FATURA		9020218	23/05/2022	R\$ 1.618,51
7	COMUNICACAO DE SERVICOS E TELECOMUNICACAO LTDA	01.300.487/0001-90	INTERNET	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL		9010219	23/05/2022	R\$ 120,00
8	COB CEST PI		TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA					R\$ 39,00
TOTAL									R\$	3.874,22

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 8 DE OUTUBRO DE 2022	MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	<i>Mª Luciana de Moraes Gomes</i>





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/18950 - PROCESSO Nº: P2059692022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LAMPADA, LED, TUBULAR T8, 120 CM, 18W, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: AVANT Situação: Declarado vencedor	F RUMENNIGGE P DA SILVA	60,00	24,1500	1449,00	13,4900	809,40	639,6000	44,14 %
2 - SOQUETE, RECEPTACULO DE PORCELANA, BASE E-27, COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON, EM LATAO, ENCAIXE DE FIXACAO ANTI-GIRO, 4A, 250V, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: BLUMENAU Situação: Declarado vencedor	F RUMENNIGGE P DA SILVA	20,00	5,8333	116,67	4,5000	90,00	26,6660	22,86 %
3 - LAMPADA, LED BULBO, LUZ BRANCA, 20W, E27, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: AVANT Situação: Declarado vencedor	F RUMENNIGGE P DA SILVA	30,00	17,0333	511,00	14,5000	435,00	75,9990	14,87 %
4 - FIO ELETRICO, COBRE, TIPO FLEXIVEL, ESPESSURA 2,5MM, ROLO 100,0 METRO-Marca: maxx Situação: Fracassado								
5 - INTERRUPTOR, CONJUNTO DE 2 + 1 TOMADA 2P+T, 10A/250V, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ROMAZI Situação: Declarado vencedor	F RUMENNIGGE P DA SILVA	10,00	11,0000	110,00	7,9900	79,90	30,1000	27,36 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.186,6650		1.414,3000	772,3650	33,52 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.304,16

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.186,66

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 117,49

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.414,30

Economia Gerada*: R\$ 772,3700 (35,32%)

* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

F RUMENNIGGE P DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.481.023/0001-93, com sede na Rua Alfredo Campos, 50, Senador Sá-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº **0010/2022** – **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/18950**.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antônio Custódio, N°5/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA, LED, TUBULAR TB, 120 CM, 18W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: O PRODUTO DEVE TER A VOLTAGEM DE 220V	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	60	R\$13,49	R\$ 809,40
2	SOQUETE, RECEPTACULO DE PORCELANA, BASE E-27, COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON, EM LATAO, ENCAIXE DE FIXACAO ANTI-GIRO, 4A, 250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$4,50	R\$ 90,00
3	LAMPADA, LED BULBO, LUZ BRANCA, 20W, E27, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
4	INTERRUPTOR, CONJUNTO DE 2 + 1 TOMADA 2P+1, 10A/250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
VALOR TOTAL				R\$ 1.414,30	

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CONTRATANTE

Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

CONS. DE PAIS ESCOLA ANTONIO CUSTODIO
Ato N° 178/2020
Diretora Escolar - DNS - 1

Aprazível, 19 de Agosto de 2022.

 **PREFEITURA DE**
SOBRAL



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

RECEBIMOS DE FURNICIONADOR P DA SILVA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LAZER		Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1

F RUMENNIGGE P DA SILVA R ALFREDO CAMPOS, 50 - - CENTRO, Senador Sa, CE - CEP: 62470000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0919 4810 2300 0193 5500 1000 0000 0615 0000 4191 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 323220057328252 - 05/09/2022 11:04	

NATUREZA DA OPERACAO VENDA	INSCRICAO ESTADUAL INDUST. TRIB.	CNPJ/CPF 19.481.023/0001-93
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSAO
NOMERAZAO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO		01.901.360/0001-27	05/09/2022
ENDERECO ROD BR 222, SN - KM 249	BARRIO/DISTRITO APRAZIVEL	CEP 62114-000	DATA DE ENTRADA/SAIDA 05/09/2022
MUNICIPIO Sobral	IBRATA	UF CE	INSCRICAO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAIDA 10:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SPIRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.414,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRET. POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	FRACAO	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VLK UNIT.	VLK TOTAL	IC ICMS	VLK ICMS	VLK IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
01	LAMPADA LED, TUBULAR TR, 130 CM, 18W, EMBALAGEM 10 UNIDADE - C06 - O PRODUTO DEVE TER A VOLTAGEM DE 220V - MARCA: AVANT	85437099	0500	5403	UND	60,0000	13,4900	809,40				
02	SOQUETE, REEPLACULO DE PORCELANA, BASE E-27, COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PARAFUSO EM LATAO, ENCAIXE DE FIXACAO ANTE GIRO, 4A, 250V, EMBALAGEM 10 UNIDADE - MARCA: FRB	85366100	0500	5403	UND	20,0000	4,5000	90,00				
03	LAMPADA LED BULBO, 112Z BRANCA, 20W, E27, EMBALAGEM 10 UNIDADE - MARCA: AVANT	85437099	0500	5403	UND	30,0000	14,5000	435,00				
04	INTERRUPTOR, CONJUNTO DE 2 x 1 TOMADA 2P+1, 10A/250V, EMBALAGEM 10 UNIDADE - MARCA: ROMAZI	85372090	0500	5403	UND	10,0000	7,9900	79,90				



INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMACAO COMPLEMENTAR * EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME O DECRETO Nº 123/2006 - ESTABELECE O VALOR GERA DIREITO A CREDITO FIS CAL*. <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL Data: 05/09/22 Assinatura: Maria Lúcia R. de F.	RESERVADO AO FISCO PAGOS EM: 05/09/22 COM RECURSOS DO PIDE. Assinatura: Luciana de Moraes Gomes M.ª Luciana de Moraes Gomes
--	---

F RUMENNIGGE P DA SILVA - ME
CNPJ: 19.481.023/0001-93

Senador Sá/CE, 05 de setembro de 2022.

Recibo 005/2022

A empresa F RUMENNIGGE P DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.481.023/0001-93, declaro que recebi de CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, a importância de R\$ 1.414,30 (um mil, quatrocentos e quatorze reais, trinta centavos), referente ao pagamento correspondente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

F RUMENNIGGE P DA SILVA
CNPJ: 19.481.023/0001-93

F RUMENNIGGE P DA SILVA - ME
CNPJ: CNPJ: 19.481.023/0001-93
Francisco Rumennigge Praxedes da Silva
CPF: 022.121.003-29

Atesto que o

(x) MATERIAL
() SERVIÇO

foi recebido e conferido.

em 05/09/22

por Maíra Lenilda R.d

PAGOS EM 05/09/22 COM RECURSOS
DO PAIS

Assinatura do Conselho de Pais:

M^{te} Luciana de Morais Gomes

Rua Alfredo Campos, nº 50,
Centro, Senador Sá/CE
rumennigge@gmail.com
(88) 9.9292-0402



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ | #1.414,30# |

018 104 0554 5 03001457-2 | AAA 900997 3 |

Pague por meio de cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e quatorze reais,

Quinta centavos e centavos acima

de F Rummennigge P. da Silva ou à sua ordem

Sobral, 05 de Setembro de 2022

M^{te} Luucciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Amorim

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

010405545# 0189009975# 600300145729#

Atesto que o

MATERIAL
 SERVIÇO

Deste cheque foi fabricado e conferido.

Data: 05 de 09 de 2022

Assinatura: Maria Leilida P. da Ponte

CAIXA

JJ 055400382593-1

PAGOS EM 05 109 22 COM RECURSOS
DO IRRF.

Assinatura: M^{te} Luucciana de Moraes Gomes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

4IENZYAT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 193

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 22000204
CPF/CNPJ 19.481.023/0001-93
Nome/Razão Social F Romerengge P da Silva
Endereço RUA ALFREDO CAMPOS, CENTRO, Senador Sá - CE, CEP: 62.470-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Requerida em: 23 de Agosto de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 21 de Novembro de 2022

Senador Sá - CE, 23 de Agosto de 2022

Antônio Custódio Cordene de Sousa

Chefe do Departamento
de Arrecadação
Portaria 019/2022

Antônio Custódio Cordene de Sousa
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ARRECAÇÃO



A autenticidade desta Certidão pode ser comprovada em:
http://portal.inspere.com.br/portal/verificador/000135Vallidatoremcom/10035/validar_documento.html





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202220795106

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067320031
CNPJ / CPF: 19481023000193
RAZÃO SOCIAL: F RUMENNIGGE P DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/08/2022 ÀS 07:42:28
VÁLIDA ATÉ 30/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



01/08/2022 07:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F RUMENNIGGE P DA SILVA**
CNPJ: **19.481.023/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:47 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **B14C.F5C5.F560.0602**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



R

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.481.023/0001-93
Razão Social: F RUMENNIGGE P DA SILVA ME
Endereço: RUA ALFREDO CAMPOS 50 / CENTRO / SENADOR SA / CE / 62470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082601373673589682

Informação obtida em 06/09/2022 08:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



06/09/2022 08:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F RUMENNIGGE P DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.481.023/0001-93
Certidão nº: 29606818/2022
Expedição: 08/09/2022, às 13:53:37
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F RUMENNIGGE P DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.481.023/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CADASTRO CORPORATIVO PESSOA JURÍDICA

CAMPOS OBRIGATÓRIOS:

CNPJ*

19.481.023-0001-93

NOME FANTASIA*RAZÃO SOCIAL*

F RUMENNIGGE P DA SILVA - ME

DATA ABERTURA P. JURÍDICA*

20/12/2013

EMAIL PRINCIPAL

frpraxedes.me@gmail.com

***ATIVIDADE ECONÔMICA**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ENDEREÇO

RUA

R ALFREDO CAMPOS

Nº

50

COMPLEMENTO

PRÓX AO MERCADO

CEP

62.470-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

SENADOR SÁ

UF

CEARÁ

TELEFONE

(88) 9.9292-0402

***DADOS DO BANCO**

BANCO

BRDESCO

AGÊNCIA DV CONTA

5415

1

17431

DV

9

F RUMENNIGGE P DA SILVA
CNPJ: 19.481.023/0001-93

ASSINATURA





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P205989/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA F RUMENNIGGE P DA SILVA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, com sede na Rua: Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra: Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o nº 2007226230-8 SSP/CE, CPF nº 457.588.673-49, residente e domiciliado na Av. Joaquim Cialdino 951, Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F RUMENNIGGE P DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.481.023/0001-93, com sede na Rua Alfredo Campos, 50, Senador Sá-CE **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Francisco Rumennigge Praxedes da Silva, inscrito no RG sob o nº 2000098117670 e CPF nº 022.121.003-29, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/18950 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/18950 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE, que será realizado através do processo de cotação eletrônica conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser **PARCELADA**.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA, LED, TUBULAR T8, 120 CM, 18W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: O PRODUTO DEVE TER A VOLTAGEM DE 220V	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	60	R\$13,49	R\$ 809,40
2	SOQUETE, RECEPTACULO DE PORCELANA, BASE E-27, COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON, EM	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$4,50	R\$ 90,00



PREFEITURA DE
SOBRAL





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

	LATAO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO, 4A, 250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -				
3	LAMPADA, LED BULBO, LUZ BRANCA, 20W, E27, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
4	INTERRUPTOR, CONJUNTO DE 2 + 1 TOMADA 2P+T, 10A/250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
VALOR TOTAL				R\$ 1.414,30	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.414,30 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos)**, a ser pago com recursos do Conselho de pais Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 1457-2

CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizado na Rua Deputado Antônio Custódio S/N, Distrito de Aprazível em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo,



PREFEITURA DE
SOBRAL





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução



PREFEITURA DE
SOBRAL





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

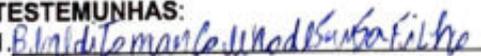
Sobral (CE), 12 de Agosto de 2022.


ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE
AZEVEDO
Contratante


F RUMENNIGGE P DA SILVA
CNPJ: 19.481.023/0001-93

FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA F RUMENNIGGE P
DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 031.035.863-96

2. 
CPF: 001.176.803-70

 **PREFEITURA DE**
SOBRAL



SME DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 71", compreendida no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. Foi meio deste aditivo fica **ALTERADO O VALOR UNITÁRIO** do quilômetro - lote 71 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,29 para R\$ 5,28, conforme Parecer Técnico emitido pela Célula do Transporte Escolar da SME **DA RATHER AÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Espedito Eduardo de Paula - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018 - SME - PROCESSO Nº P209553/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** Sr. Antonio Carlos da Silva Gomes, inscrito no CPF nº *** 540.693** **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II e o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 20", compreendida no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. Foi meio deste aditivo fica **ALTERADO O VALOR UNITÁRIO** do quilômetro - lote 20 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,04 para R\$ 5,03, conforme Parecer Técnico emitido pela Célula do Transporte Escolar da SME **DA RATHER AÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antonio Carlos da Silva Gomes - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2018 - SME - PROCESSO Nº P209571/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** Sr. Antonio Carlos da Silva Gomes, inscrito no CPF nº *** 540.693** **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II e o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 06", compreendida no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. Foi meio deste aditivo fica **ALTERADO O VALOR UNITÁRIO** do quilômetro - lote 06 do contrato supracitado, que passará de R\$ 5,00 para R\$ 5,99, conforme Parecer Técnico emitido pela Célula do Transporte Escolar da SME **DA RATHER AÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antonio Carlos da Silva Gomes - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P209075/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBERTO VIEIRA DE SA LINDOJME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-33. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Colação Eletrônica nº 2022/19903 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistirá objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Limpeza/Serviço de Limpeza e Conservação - Limpeza e Conservação de Água, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175.8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o

estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Joelmas Xavier de Oliveira - Contratante e Jesus Alberto Vieira Lindojo Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA MARIA VEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE F.F. - PROCESSO Nº P204408/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Felix Frota Mont'Alverne de F.F., inscrito no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa EDNANDA CUSTALIMA, inscrita no CNPJ nº 41.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Colação Eletrônica nº 2022/17861 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistirá objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 176,80 (cento e setenta e seis reais e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0544; Operação: 003; Conta: 00000163-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araújo Gonçales, Professora, Fieliva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Inna Albuquerque Araújo - Contratante e Edmar da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P205969/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa F RUMENNIGGE P DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 19.481.023/0001-93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Colação Eletrônica nº 2022.18950 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistirá objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.414,30 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosalinda Fátima de Araújo - Contratante e Francisco Rumenigge Praxedes da Silva - Contratado.

PORTARIA Nº 140/2022 - SME - CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESGAPEGE), ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DP Nº 23013 - SME, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 24 e art. 39, Inciso X da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, Inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da Administração: imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência; bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos administrativos e a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 091/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e entidades municipais que sejam designados as comissões distintas para atuar como gestor de contratação fiscal de contrato; CONSIDERANDO o Contrato nº 00952022 - SME, oriundo da Dispensa de Licitação DP 23013 - SME, que tem como objeto





COTAÇÃO ELETRÔNICA-2022/11010 - PROCESSO Nº. P195117/2022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CLAUDIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados	Descrição de Itens	Vencedor	Quant.	Valor Estim.		Total Estim.		Valor Contabilizado		Total Contabilizado		Economia %
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	<p>1 - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO. REPOCLORITO SOBRO. HIDROXIDO SOBRO. CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARLANDO 1 A 1,5%. EMBALAGEM DEVEIRA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: isabel</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	800,00	0,9433	754,64	0,9433	754,64	0,9433	754,64	0,0000	0,00 %	
	<p>2 - DETERGENTE, DESINCROUSTANTE, DESENGORDURANTE, ALCALINO. LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS. COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE-COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Izi</p> <p>Situação: Fracassado</p>											
	<p>3 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACOO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Impemax</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	5,6867	294,34	5,6500	282,50	5,6500	282,50	1,8350	0,65 %	
	<p>4 - PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, POLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODOROS, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4,0 UNIDADE-Marca: pipapo</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	300,00	2,2833	684,99	2,2500	675,00	2,2500	9,9900	1,46 %		
	<p>5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUZO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: Impabeta</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	1,1633	58,16	1,1633	58,16	1,1633	0,0000	0,00 %		
	<p>6 - PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: algo bom</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	60,00	6,4240	385,44	6,4240	385,44	6,4240	0,0000	0,00 %		
	<p>7 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUZO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca:</p>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	80,00	5,5333	442,66	5,5333	442,66	5,5333	0,0000	0,00 %		

Descrição	RD, R\$	5.5333	442,86	5.5333	442,86	0,0000	0,00 %
<p>Situacão: Declarado, vencido</p> <p>14 - ALCOOOL, DESINFETANTE, LÍQUIDO, 70%, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1,0 LITRO-MARCA ECONOMICA</p> <p>Situacão: Declarado, vencido</p> <p>15 - SACO PARA LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE 1, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9086 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100,0 UNIDADES-MARCA ANVISA</p> <p>Situacão: Trazido</p> <p>10 - ALCOOOL GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COM INCOLOR, ODOO CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA 800,00 CPS, PH 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS ALCOOOL 70%, COMPOSTO CARBOMER, GLICERYN, ÁGUA, ALCOOOL, ATIVO ALCOOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-MARCA IMPENSA</p> <p>Situacão: Declarado, vencido</p> <p>11 - ÁCIDO MÚRGÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESQUOTOS, FRASCO 1000,0 ML, LITROS-MARCA ANVISA</p> <p>Situacão: Trazido</p> <p>12 - SABÃO PÓ, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, ÁGUA, COR ANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA, EMBALAGEM 500,0 GRAMAS-MARCA ABSOLUTO</p> <p>Situacão: Declarado, vencido</p> <p>13 - RODO, DIMENSÃO RODO 50CM, CABO 2,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTA PLÁSTICA ROSQUELÁVEL, LÂMINA BORRACHA, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA ANVISA</p> <p>Situacão: Declarado, vencido</p> <p>14 - VASSOURA, PELO SINTÉTICO PLÁSTICO 30CM, QUATRO CARRÉAS DE CERDAS, MÍNIMO 1,20M, CABO REFORÇADO, ROSCA, PLÁSTICADO, INCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA CRISTAL</p> <p>Situacão: Declarado, vencido</p> <p>15 - LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 1,0 UNIDADE-MARCA ANVISA</p> <p>Situacão: Declarado, vencido</p> <p>16 - BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA TERMOPLÁSTICO</p> <p>Situacão: Trazido</p> <p>17 - LIMPADOR MULTUSO INSTANTANEO, COMPOSTO TENSIOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500,0 ML, LITRO-MARCA ANVISA</p> <p>Situacão: Trazido</p>	400,00	8,9167	3686,08	7,0000	28900,00	766,0000	21,50 %
<p>EMPORIO DO PAPEL EIRELI-NE</p>	5,00	13,0133	65,07	13,0133	65,07	0,0000	0,00 %
<p>MARIA ELIANE PEREIRA</p>	30,00	33,3667	100,10	33,3667	100,10	0,0000	0,00 %
<p>EMPORIO DO PAPEL EIRELI-NE</p>	130,00	1,9433	291,50	1,9000	265,00	6,4850	2,23 %
<p>JAMES DUAS GOMES FILHO LTDA</p>	20,00	5,5067	176,21	5,5067	176,21	0,0000	0,00 %
<p>MARIA ELIANE PEREIRA</p>	46,00	6,0800	261,84	6,0800	261,84	0,0000	0,00 %
<p>JAMES DUAS GOMES FILHO LTDA</p>	10,00	46,0000	460,00	46,0000	460,00	0,0000	0,00 %
<p>EMPORIO DO PAPEL EIRELI-NE</p>							
<p>EMPORIO DO PAPEL EIRELI-NE</p>							



18 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE E 0 UNIDADE-Marca associada	EMPORIO DO PAPEL EIBELI-ME	50,00	1,3133	R\$ 66,66	1,3133	R\$ 66,66	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - LUVÁ BORGACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1,0 PAR-Marca: vanone	EMPORIO DO PAPEL EIBELI-ME	20,00	4,1833	R\$ 83,67	4,1833	R\$ 83,67	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
20 - DEPOSITO PARA LIXO PLASTICO, LINEIRA, CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: hamar								
Situação: Em aberto								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				R\$ 6.641,8619		R\$ 7.856,8700	785,0000	8,53 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.198,09

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.641,86

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 556,22

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 7.856,87

Economia Gerada*: R\$ 785,0000 (9,08%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que o venha vencedor declarou.





26105

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, com sede na Rua Capitão Manoel Antonio, N°2410, Centro, Ibicuitinga/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 0005/2022 – **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/11010.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA.	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	150 ✓	R\$ 1,9000	R\$ 285,00
	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO.	AVULSO 1.0 UNIDADE	48	R\$6,0800	R\$ 291,84
VALOR TOTAL					R\$ 576,84

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CONTRATANTE

Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
Ato N° 178/2020
Diretora Escolar DNS - 3

Aprazível, 25 de Maio de 2022.

James Dias Gomes Filho
James Dias Gomes
Filho LTDA
(NPJ 39327806/0001 24)

 **PREFEITURA DE
SOBRAL**



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

Nº 000 000 357	
SÉRIE: 1	

JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

RUA CAPITÃO MANOEL ANTÔNIO, 2373 - CASA - CENTRO,
Ibirituba, CE - CEP: 62955000 - Fone/Fax: 89992874373

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.357
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE FISCAL



CHAVE DE ACESSO
2322 0639 3278 0600 9124 5500 1000 0003 5710 2692 0614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDIDA		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE CDS	
062342363		323220034952003 - 07/06/2022 13:17	
CNPJ: 06.234.236/3		CNPJ: 39.327.806/0001-24	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ: 01.901.360/0001-27		DATA DA EMISSÃO: 07/06/2022	
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO		RUA DEPUTADO ANTONIO CUSTODIO DE		CENTRO	
CNPJ: 62114-000		CEP: 62114-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
Município: Sobral		UF: CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
8836150002				HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		576,84	
VALOR DO FRETE		VALOR DO IPI		VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		576,84	

TRANSPORTADOR/VOLUMEN TRANSPORTADO		FRETE POR CONTA		EXIBITANTE		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		Prestadora (CIF)									
INSCRIÇÃO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					

CODIGO	DESCR. DO PRODUTO/SERVICO	QUANT	UNID	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL IPT	VAL IPI	VAL IPT
006	SABONETE EM P/CA DE MARRA AZUL 110	100	UNID	1,0000	100,00	283,00					
143	SABONETE EM P/CA DE MARRA AZUL 110	100	UNID	4,0000	400,00	291,84					

Atesto que o
 (X) MATERIAL
 () SERVIÇO
 foi recebido e conferido.
 em 08/06/2022
 Maria Feijó da R. da Brito

PAGOS EM 08/06/2022 COM RECURSOS DO PARECE.

Assinatura de Maria Feijó da R. da Brito



CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
22001015					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO AUTOMÁTICA	
Informações Adicionais de Informação do Fisco OPTANTE PELA ODIPI-1822.			



JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

(88) 99287-4373

jdstoregomes@gmail.com



RECIBO

RECEBEMOS DO(A) **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**

O VALOR: **576,84** Quinhentos e Setenta e Seis Reais com Oitenta e Quatro Centavos

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME NFe de N° **357**

COEP: **2022/11010**

IBICUITINGA, 08 DE Junho DE 2022

James Dias Gomes Filho
James Dias Gomes
Filho LTDA
CNPJ 39327806/0001 24

PROGOS EM: 08/06/22 COM RECURSOS
DO PAI(D)E.

Assinatura do Responsável:
Ms. Yauciana de Moraes Gomes

Atesto que o

MATERIAL
 SERVIÇO

Deu o presente recibo e conferido.

Data: 08/06/22

Assinatura: *M^o Sebastião P da Ponte*

Rua: Capitão Manoel Antônio, 2273
Cep: 62955-000, Centro, Ibicuicuitinga-CE



CNPJ: 39.327.806/0001-24

Comp.	Banco	Agência	CF	Conta	CF	Estado	Cheque nº	CE	RS
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	901016	0	# 576,84 #

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e setenta e seis e oitenta e quatro centavos ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 08 de Junho de 2022

M^{te} Luciana de Moraes Gomes
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
CNPJ 01.901.380/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Araújo
CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

30405540 0489010165 600300145720

Atesto que o
 MATERIAL
 SERVIÇO
 deste cheque foi recebido e conferido.
 Data: 08/06/2022
 Assinatura: M^{te} Lenilda Costa Pinto

CAIXA

5438 20.355-6

Banco Bradesco
 Conta corrente
 James Dias Gomes Filho Ltda.

JJ 055400382612-1

PAGOS EM 08/06/2022 COM RECURSOS DO PMDE.
 Assinatura: M^{te} Luciana de Moraes Gomes



Atesto que o

() MATERIAL
() SERVIÇO

Deixou-me a sua entrega recebida e conferido.

Data: 08/10/2022.

Assinatura: Neiva Lúcia da Rosa Pontes



Depósito de Cheque Pagarável

Banco: 237 Agência: 0002 Município: 30329

Data: 02/09/2022 Hora: 12:12 H. Trans: 4501

Valor: 5.000,00

Favorecido(a):

Banco: 237

Agência: 0002 / Município: 30329

Cheque: 00000555

Exatidão: 0,0000 Valor: 5000,0000

Assinatura e conferência:

1) O cheque foi recebido durante o expediente
2) O cheque foi recebido e a conferência foi feita
3) O cheque foi conferido com os dados encontrados no
informante do beneficiário.

4) O cheque foi recebido durante o expediente e a conferência
foi feita durante o expediente e o depósito foi
conferido no prazo de 02 dias úteis seguintes.

Deposito de compensação de cheque: 02
dias úteis.

5) O prazo máximo de depósito, contado em
dias úteis, após a conferência do depósito.

Cheque: Expedido Bradesco
com data de depósito em 02 dias úteis
sem prazo no futuro.
não repete pelo contrato.

PAGOS EM 08/10/2022 COM RECURSOS
DO PROJETO

Assinatura: Luciano de Moraes Gomes





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.327.808/0001-24

Certidão nº: 15142039/2022

Expedição: 12/05/2022, às 07:00:33

Validade: 08/11/2022 100 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.808/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642 A e 883 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da TST, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 80/2022

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
 Endereço Contribuinte: RUA CAPITÃO MENDEL ANTONIO, 2273, Nº. CENTRO, IBICUITINGA - CE
 Documento: 39.327.806/0001-24
 Inscrição Contribuinte: 7128

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, verificou-se que não existe dívida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.

Atesto que o
 MATERIAL
 SERVIÇO
 Data: 08/06/2022
 Assinado: M. Luciana de Moraes Gomes

PAGOS EM 08/06/2022 COM RECURSOS
 Assinado: M. Luciana de Moraes Gomes

Validade: 90 Dias
 Cidade: IBICUITINGA - CE
 Data: Quarta-feira 13 de Abril de 2022
 Cod. Valid.: 70E9B432A9

Bruno de Oliveira Damasceno
 Coordenador de Arrecadação
 Port. nº 170/2021
 Arrecadação • Tributos



IMPRESSO POR BRUNO DE OLIVEIRA (DAMASCENO)

18/04/2022 15:17:57



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.327.806/0001-24
Razão Social: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
Endereço: R CARLIAO MANOEL ANTONIO 2410 / CENTRO / IBICUITINGA / CE / 62955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401483372548756

Informação obtida em 25/05/2022 08:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210609385

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	062342363
CNPJ / CPF:	39327806000124
RAZÃO SOCIAL:	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2022 ÀS 09:04:35
VÁLIDA ATÉ 19/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
CNPJ: 38.327.806/0001-24

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do agente passivo acima identificado que vierem a ser apurados. A certidão que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicas da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do agente passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:25 do dia 20/01/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: 2000 7235 9CF6 A025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P195117/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, com sede na Rua Deputado Dr. Antônio Custódio, N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Maria Luciana de Moraes Gomes, inscrito no RG sob o nº 20010280096770 SSP/CE, CPF nº 814.093.973-00, residente e domiciliado na Rua TR Murilo Aguiar, S/N no distrito de Aprazível-Sobral- Ceará, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, com sede na Rua Capitão Manoel Antonio, N°2410, Centro, Ibicuitinga/CE **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr James Dias Gomes Filho, inscrito no RG sob o nº 2009098158540 e CPF nº 604.555.213-01, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº **2022/11010** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº **2022/11010** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE, que será realizado através do processo de cotação eletrônica conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA.	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	150	R\$ 1,9000	R\$ 285,00
02	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M.	AVULSO 1.0 UNIDADE	48	R\$6,0800	R\$ 291,84



PREFEITURA DE
SOBRAL



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CABO REFORCADO, INCLINADO.	ROSCA, PLASTIFICADO,			
VALOR TOTAL				R\$ 576,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 576,84 (Quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser pago com recursos do Conselho de pais Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 1457-2

CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizado na Rua Deputado Antônio Custódio S/N, Distrito de Aprazível em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:



**PREFEITURA DE
SOBRAL**



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

R-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

do instrumento contratual.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

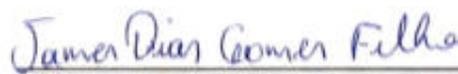
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de Maio de 2022.


RÔSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE
AZEVEDO
Contratante


JAMES DIAS GOMES FILHO
REPRESENTANTE DA EMPRESA JAMES DIAS GOMES
FILHO LTDA
Contratada
James Dias Gomes
Filho LTDA
CNPJ 39327806/0001 24

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 031.035.863-96

2. 
CPF: 001.176.803-70



 PREFEITURA DE
SOBRAL



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO) A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, DECIDE NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, por intempestivo, conforme art. 84, inciso I do Decreto Municipal nº 2.316/2019, no entanto, procede à análise do mérito das alegações e, de acordo com as informações apresentadas no processo, DECIDE, esta Procuradoria Geral do Município para manter a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO), nos termos da cláusula décima terceira do Contrato Administrativo firmado. Recurso não conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 13 de maio de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.											
2	CONTRATO Nº 0018/2022-SME - PROCESSO Nº P198657/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" e/ou art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCECER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", conforme justificativa anexada pela Coordenadoria Administrativa da SME. DO VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - VALOR PARA GASTO, correspondente a 25% do contrato inicial, e R\$ 133.686,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) - VALOR CONTRATADO A PAGAR, dentro do máximo permitido por Lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Fernando Tannus Narduchi - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.											
3	CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL FIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.038,73 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.											
4	CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Maria Eliane Pereira- Contratado.											
5	CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 576,84 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e James Dias Gomes Filho- Contratado.											
6	CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 13.123.456/0001-12. CONTRATADA: Empresa ODETE BARROSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL inscrita no CNPJ nº 13.123.456/0001-12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.234,56 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Odete Barroso- Contratado.											



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE RESCISÃO UNILATERAL. PROCESSO Nº P184565/2022. RECORRENTE: ARN ENGENHARIA EIRELI; REFERENTE AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, DECIDE NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, por intempestivo, conforme art. 84, inciso I do Decreto Municipal nº 2.316/2019, no entanto, procede à análise do mérito das alegações e, de acordo com as informações apresentadas no processo, DECIDE, esta Procuradoria Geral do Município para manter a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO), nos termos da cláusula décima terceira do Contrato Administrativo firmado. Recurso não conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 13 de maio de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2022-SME - PROCESSO Nº P198657/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" e/ou art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCECER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", conforme justificativa anexada pela Coordenadoria Administrativa da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - VALOR PARA GASTO, correspondente a 25% do contrato inicial, e R\$ 133.686,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) - VALOR CONTRATADO A PAGAR, dentro do máximo permitido por Lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Fernando Tannus Narduchi - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de

Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL FIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.038,73 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Maria Eliane Pereira- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 576,84 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e James Dias Gomes Filho- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 13.123.456/0001-12. **CONTRATADA:** Empresa ODETE BARROSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL inscrita no CNPJ nº 13.123.456/0001-12. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.234,56 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Odete Barroso- Contratado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05217 - PROCESSO Nº: P1866182022
ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO
RELATORIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos:

Descrição do Item	Fornecedor	Quant.	Valor Estm. (R\$)	Total Estm. (R\$)	Valor Conct. (R\$)	Total Conct. (R\$)	Economia (R\$)	Economia %
1 - GAS LIOBEPEDA DE PETROLEO (GLP) COMPOSTO(A) BASICA PROPAN, I BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA(1) QUEL... (G)B... (M)ara, utragas; Envase: 1 unidade; volume:	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	136,00	120,280	16590,36	116,000	16284,00	305,3600	1,85 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				16.590,3600		16.284,0000	305,3600	1,85 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 16.590,36

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16.590,36

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 16.284,00

Economia Gerada*: R\$ 305,3600 (1,85%)

* Este valor se refere à economia gerada pelos itens que tiveram vencedor licitante.



27/05/2022 10:50



CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 28.975.806/0001-14
na Rua José Maestro Vieira N°24, Exposição, Granja/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato n° 0001/2022 – **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição Básica de Propano e Butano (somente líquido) botijão 45.0 quilogramas, para atender as necessidades Da Escola Antonio Custódio de Azevedo, pagos com recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2022/0517.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	46	R\$ 118,00	R\$ 5.428,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 5.428,00

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CONTRATANTE
Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

Aprazível, 09 de Setembro de 2022



 **PREFEITURA DE SOBRAL**



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME
 RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSIÇÃO - CTP-62430-000 - GRANJA - CE
 TEL. WWW.automaserv.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 00003942 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2322 0928 9758 0000 0114 5500 1000 0039 4210 1152 6430
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067311393
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 28.975.806/0001-14
 PROTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220058487489 09/09/2022 15:26:42

DESTINATÁRIO - REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
 ENDEREÇO: ROD BR 222 KM 240
 MUNICÍPIO: SOBRAL
 UF: CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.901.360/0001-27
 DATA DA EMISSÃO: 09/09/2022
 DATA DA CANCELAMENTO: 09/09/2022
 HORÁRIO DA CANCELAMENTO: 16:26:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE IMPOSTO	VALOR DE IMPOSTO	BASE CÁLCULO IMPOSTO	VALOR DE IMPOSTO	VALOR DE IMPOSTO	VALOR DE IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,11	5.428,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.428,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
 ENDEREÇO: RUA...
 UF: ...
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEM / M	EXT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPTU	VALOR IPI	VALOR IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP 210101001 UF DE CONSUMO - CE	27111910	060	5056	UN	46,00	110,00	0,00	5.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGOS EM 12/09/22 COM RECURSOS DO PMDE.
 Assinatura do Recebido do Expediente:
 Maria Luíza de Mendonça Gomes

Atesto que o
 (x) MATERIAL
 () SERVIÇO
 Destinatário foi recebido e conferido.
 Data: 12/09/22
 Assinatura: Maria Luíza de Mendonça Gomes



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ONU 1075 GLP 2.1
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

RESERVAÇÃO DE FISCAL: ...



KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro Jose Vieira 143, Exposição, Granja - CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA ANTONIO CUSTODIO AZEVEDO**, localizada em Aprazível, Sobral-CE, a importância de R\$ 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais) referente à compra de 46 (quarenta e seis) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal N°3942.**

GRANJA, 12. Setembro DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA-03051160377

Aceite de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA-03051160377
Data: 2022-09-09 15:34:41 -0300

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGOS EM 12/09/22 CONTRA RECURSOS
DO PIS/PASEP.

Assinatura: Me Lucciana de Moraes Gomes

Alerta nº 0
Ex: 12/09/22
12/09/22
12/09/22
12/09/22
12/09/22



Comp	Banco	Agência	CF	Conta	CE	Saldo	Cheque nº	CB	BR
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900999	0	1
Pague por este cheque a quantia de									R\$ 5.428,00
Cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais									a centavos acima
Karine da Costa Oliveira - ME									ou à sua ordem
Sobral, 12 de Setembro de 2022									
M ^o Kauciana de Moraes Gomes									
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT									
Rosa Maria Ferreira de Arany									
CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004									

CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 04/22

03.0405543 03.89009995 600300145728

Atesto que o
 MATERIAL
 SERVIÇO
 Desta documentação foi lido e conferido.
 Data: 12/09/22
 Assinatura: Maria Faniela R. de A.

CAIXA

2087-7 CC 27873-4

Banco do Brasil
 Conta corrente
 Karine da Costa Oliveira

JJ 055400382595-A

PAGOS EM 12/09/22 COM RECURSOS
 DO PNOB.
 Assinatura: M^o Kauciana de Moraes Gomes



COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO: KARINE DE OLIVEIRA
AGENCIA: 2087-7
CONTA: 27.873-4
VALOR R\$: 5.428,00
NR. ENVELOPE: 1.141.327.815

* A ser lido em: 13/09/2022, na Agência 0085-X.

* SER SUJEITO A CONFERENCIA

Depósitos realizados durante o expediente bancário serão conferidos e processados até as 23h59 no mesmo dia. Após o expediente bancário, sábados, domingos e feriados, até as 23h59 no primeiro dia útil subsequente.

Cheques estão sujeitos aos prazos legais de compensação e devolução.

Se houver divergência no valor depositado, o envelope será processado pelo valor apurado. Envelopes vazios não serão abertos e permanecerão disponíveis por 60 dias na agência onde foi depositado, para visualização.

Assim que o processamento do depósito nos Locais BB na opção "Consulta Envelope": Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletrônica Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Ler no verso como conservar este documento, entre outras informações.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO: KARINE DE OLIVEIRA
AGENCIA: 2087-7
CONTA: 27.873-4
VALOR R\$: 5.428,00
NR. ENVELOPE: 1.141.327.815

* A ser lido em: 13/09/2022, na Agência 0085-X.

* SER SUJEITO A CONFERENCIA

Depósitos realizados durante o expediente bancário serão conferidos e processados até as 23h59 no mesmo dia. Após o expediente bancário, sábados, domingos e feriados, até as 23h59 no primeiro dia útil subsequente.

Cheques estão sujeitos aos prazos legais de compensação e devolução.

Se houver divergência no valor depositado, o envelope será processado pelo valor apurado. Envelopes vazios não serão abertos e permanecerão disponíveis por 60 dias na agência onde foi depositado, para visualização.

Assim que o processamento do depósito nos Locais BB na opção "Consulta Envelope": Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletrônica Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Ler no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Atesto que o

MATERIAL

SERVIÇO

Este documento foi recebido e conferido.

Data: 12/09/22

Assinatura: Maria Lenilda R da Ponte

PAGOS EM 12/09/22 COM RECURSOS DO PMS.

Assinatura do Representante:

Mr. Kauçano de Moraes Gomes



NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte**CPF/CNPJ**

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 09/08/2022 12:01:55

VÁLIDA ATÉ: 08/10/2022

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202200300070016600573157860810





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202221694904

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 ÀS 08:49:31
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5B8.D0F1.05B9.C768**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401483738672127

Informação obtida em 31/08/2022 08:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



31/08/2022



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 23461643/2022

Expedição: 25/07/2022, às 08:23:07

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGIT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP N° 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **14:48:46** horas do dia **02/08/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **AABFD418180D0D67**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



02/08/2022

2ª Via



Nº de inscrição:

0064501850

DADOS DO CLIENTE

75181 - PMS ESC DEP CUST AZEVEDO
RUA SDO 14, 86, S. CENTRO
APRAZIVEL (SOBRAL) - CEP. 62.114-000
Codificação: 150.002.00.038.00.00249.0000.2
Padrão do imóvel REGULAR

ECONOMIAS

Residência: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A12F224485	4653	4688	35	42

DATAS

Leitura Atual: 04/07/2022 | Emissão: 22/09/2022 | Lacre Água: 8056363
Leitura Anterior: 02/06/2022 | Próxima Leitura: 06/08/2022 | Lacre Espoto:

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A:

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	Agua (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	315,75	Mês/Ano		
MULTA DE 2%	1/1 9,80	AGO/2021	7	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1 0,65	SET/2021	4	0
		OUT/2021	8	0
		NOV/2021	43	0
		DEZ/2021	32	0
		JAN/2022	42	0
		FEV/2022	40	0
		MAR/2022	8	0
		ABR/2022	52	0
		MAY/2022	52	0
		JUN/2022	51	0
		JUL/2022	30	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PIIS	3,13	Descrição	
COFINS	15,59	VALOR DO SERVIÇO	326,20
		VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
		VALOR TOTAL A PAGAR	326,20

MÊS/ANO: 08/2022 | VENCIMENTO: 12/09/2022 | TOTAL A PAGAR (R\$): 326,20

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

EMISSÃO: GESSE 22/09/2022 08:47:04

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

266-865640524-0
23/SET/2022 HORA DE 13:52:14
101, 05.006702-8 TERM 017099
LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CIA AG ESG CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 326,20
826200000030 262000097002
064501850016 000863310355

1ª VIA

PAGOS EM 23/09/22 COM RECURSOS DO PISIS

Assinatura: *M. Luciana de Morais Gomes*

Atesto que o

(x) MATERIAL
() SERVIÇO

Deste documento foi recebido e conferido.

Data: 23/09/22

Assinatura: *María Zimelda P. da Ponte*



2ª Via



Nº de inscrição:

0064501485

DADOS DO CLIENTE

75181 - P.M DE SOBRAL ERECHÊ H.P.O
AV ANTONIO LUZARDO AZEVEDO, 28, FNS. CENTRO
APRAZIVEL (SOBRAL) - CEP: 62.114-000
Cofreção: 150.001.00.010.00.00035.0000.2
Pacote de Inovaç. REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Póster: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Parâmetro	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A20F248044	190	200	10	20

DATAS

Leitura Atual: 01/07/2022 Encio: 22/09/2022 Lacre Água: 3440271
Leitura Anterior: 01/06/2022 Próxima Leitura: 08/08/2022 Lacre Engate:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cin	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Engate	010	010	010	010	010
Instalação	010	010	010	010	010
Em conformidade	010	010	010	009	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	DESCRIÇÃO DE VOLUME	Agua (m³)	Engate(m³)
ÁGUA	70,50	Mês/Ano	7	0
MULTA DE 2%	15,18	06/2021	5	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	1,00	07/2021	10	0
		08/2021	10	0
		09/2021	10	0
		10/2021	10	0
		11/2021	17	0
		12/2021	20	0
		JAN/2022	5	0
		FEB/2022	5	0
		MAR/2022	10	0
		ABR/2022	8	0
		MAY/2022	07	0
		JUN/2022	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PIS	0,83	Descrição	00,00
COFINS	4,14	VALOR DO SERVIÇO	0,00
		VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
		VALOR TOTAL A PAGAR	86,69

MÊS/ANO: 08/2022 VENCIMENTO: 12/09/2022 TOTAL A PAGAR (R\$): 86,69

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resolução das Agências Reguladoras

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Atenciosamente

(X) INTERIOR

() URBANO

Este documento foi recebido e conferido

Data: 23.09.2022

Assinatura: Ms. Lenilda R. da Silva

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

206 865848522-3

23/SE1/2022

HORA DE: 13:52:01

TERM 017013

101, 09, 000702 8

LOCALIDADE: SOBRAL

AO, VINCULADA: 0954

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAIXA CTA AD ESO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 86,69

82630000005 806000001000
0064501485011 000858310394

206 865848522-3

1ª VIA

EMISSÃO: GESSIS 22/09/2022 08:46:47

PAGOS EM 23/09/2022 COM RECURSOS
DIVERSOS

Assinatura do Condutor de Depósitos:

M. Luana de Moraes Gomes



Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	901000	9	#412,89
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos</u> ou à sua ordem.									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22					Sobral, 23 de Setembro de 2022 M ^{te} Luciana de Moraes Gomes CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT CPF: 01.901.380/0001-27 Rosa Maria Ferreira de A				
CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004									
@10405548@ 01890100054 600300145729#									



PAGOS EM 23/09/22 COM RECURSOS DO PMDE:

Assinatura do Credenciado: M^{te} Luciana de Moraes Gomes

Atesto que o:

- MATERIAL
- SERVIÇO

Este documento foi recebido e conferido.

Data: 23/09/22

Assinatura: M^{te} Leilinda R. de Brito



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. J. FCO. ALBUQUERQUE
FUA PEDRA DE FOGO, EDUCACAO P.FO
ZONA RURAL - Cep: 61114000
EOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias Totais			Agente
			Residencia	Comerc	Indus	
18H	0	PUB	000	000	001	0000-26

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
911-416	01/02/2002	0000270017	15/07/2022	16/08/2022

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1771
Leitura atual: 1771
Consumo: 0
Diab: 32
Medida: 0
Corrente: INOVEL FECHADO

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/An.	Consumo (litr.)
07/2022	0
06/2022	0
05/2022	0
04/2022	0
03/2022	0
02/2022	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Cloro	pH	Cloro Turbid.	Fluor	Coli. Totais
810	7.15	4.0	0.66	0.77
810	8.5	5.8	510	1.5 mg
810	5.8	5.8	510	1.5 mg
810	5.8	5.8	510	1.5 mg

SERVICOS E TARIFAS

Ord. Descontado	lit.	lit/or (56)
1	AGUA	110,20

M. Ita: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: **18/09/2022** Total a Pagar: **110,20**

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 23h59m59s.

23/SE/2022 HORA DE: 13:52:48
101.05.006702-6 TERM: 017093A

266-865640b26-6 HORA DE: 13:52:48
104500222205 4808656000008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 110,20
826000000018 182002650018
104500222205 4808656000008

266-865640b26-6

PAGOS EM 23/09/2022 COM RECURSOS DO PIMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

M^{te} Guisiana de Moraes Gomes

Atesto que o:

MATERIAL

SERVIÇO

Deste documento foi recebido o conferido.

Data: 23/09/2022.

Assinatura: *M^{te} Juscelino Roberto*



CARTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL-ESCOLA J. I. G. PARENTE
FUA PONTA DA BERRA, EDUC. P. DE FO
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias	Agente
IBM	0	PUB	0000 0000 0000 0000	0000016

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A 11N44540	11/05/2011	0000270020	15/07/2022	16/08/2022

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1028
Leitura atual: 1051
Consumo: 20
Dia: 32
Média: 9
Correção: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS	
Mes/Fat.	Consumo (litros)
07/2022	8
06/2022	9
05/2022	8
04/2022	8
03/2022	19
02/2022	4

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022
Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coli., Totais
 Valor 819 15,0 6,8 a 9,5 819 5,0 819 507 819 1,5 mg. Argente
 De dos 15,0 7,15 4,0 0,66 0,77 0,0

Qtd. Descrição	SERVICOS E TARIFAS	It.P.	Us or (R\$)
1 AGUA			110,20

M. It: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/09/2022 Total a Pagar: 110,20

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.
FOI DEBITADO 5490 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h.
266-865640528-2 HORA DE 13:52:57
23/SE17/2022 TERM 017093
111, 05, 006702-8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 110,20
82640000012 18/0820190000
91240822202 485057000007

266 865640528-2

18 VIA

Atesto que o

- (X) MATERIAL
- () SERVIÇO

Desse documento foi recebido o conferido.

Data: 23/09/22.

Assinatura: M. Sueliella P. de Rêgo

PAGOS EM 23/09/22 COM RECURSOS DO PPADE.

Assinatura do Coordenador de Processos:

M. Luciana de Morais Soares



Comp. 018 Banco Agência CI Conta
104 0554 5 03001457-2
Pague por este cheque a quantia de

CI Série Cheques nº
3 AAA 901017

00 11-330.604#

Centavos
SARC
Puzentos e vinte reais e dezenta
e centavos inteiros
ou à seu orden



Sobral, 23 de Setembro de 2012

M^{te} Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

Plano de Associação
Pessoa 03/2004

Rua Cel. Jose Saboia, 300
Centro - Sobral - CE
Confeção: 08/22

CNPJ 01.901.360/001-27

Rosa Maria Ferreira de A.
AAA 901017

0000055499 01890101254 880300165728



JJ 055400386401-5

Atesto que o

MATERIAL

SERVIÇO

Este documento foi recebido e conferido.

Data: 23/09/22.

Assinatura: João Fernando de Azeiteiro

PAGOS EM 23/09/22 COM RECURSOS
DO FINE



Assinatura: Luciana de Moraes Gomes

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA Poder Público Municipal	TIPO DE FORNECEDOR TRF ASSETO	LETURA ANTERIOR 07/07/2022	LETURA ATUAL 05/08/2022	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LETURA 08/09/2022
<p>MINI-SPIN DE SOBRIA RU ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO AQUINOVEL SOBRIA CE CEP: 62114-000 CPF: 07.047.251/0001-70 - RUC: EST. 086202623</p>					
<p>INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA 9188520</p> <p>Nº DO CLIENTE 9188520</p>					
<p>MESANO 08/2022</p> <p>VENCIMENTO 20/09/2022</p> <p>TOTAL A PAGAR R\$ 744,74</p>					



NOTA FISCAL Nº 22779474 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 05/08/2022
Consultado pelo Cliente de Acesso em
180, utilize o portal www.enei.com.br ou o aplicativo
chave de acesso:
2322 0807 0472 5100 0170 8605 0025 7640 7410 7128 0001
Privado de submissão: 323220003300004 - 084472022 Nº 03 12 21 03 00
CFOP 5208 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A MARGEM COMISSÃO
Data de aprovação: 10/08/2022

Parâmetros Base Tarif. Valor: 08017 - 00338 Privado cliente a partir de 1º de agosto corrigem os valores dos incrementos que estão a cobrar de acordo para o Centro Demográfico 2022 Aligado do ECMS Inicial a 18% e CE nº 18 134/2022 Acréscimo 2% do FICPAP AM 31/202023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Eneel Costá foi registrada, em média 3,01%, por meio da RES ANEEL nº 1.985/22, com vigência de 1/01/22 a 31/04/23. Mais de Agosto/22 fevereiro 2023.

MONSTRANDO IMPORTANTES

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Banco de Faturamento	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço Unid.	Valor (R\$)	Valor Unit (R\$)	Valor (R\$)	Unid. Data
Energia Elétrica Fornecida 1500	1500	72	5,3472	384,41	6,00	432,00	20,00%	84,41	20/09/2022
Imposto sobre Faturamento 1500				11,77	9,99	0,00	0,00%	1,78	
Aluguel Mensalidade				24,16	8,00	0,00	0,00%	16,16	
Taxa				27,80	8,00	0,00	0,00%	19,80	
Total Faturamento				648,14				120,00	
Total				744,74				120,00	

FORMA DE PAGAMENTO: **DEBITO AUTOMÁTICO**
 Nº Medidor: **P. Acorchado/Segundo** - Data Letura: **24/12/21**
 Nº Unidade: **04** - Nº: **1997**
 Nº Data: **20**

Atesto que o
 (X) **DEBITO AUTOMÁTICO**
 () **DEBITO EM CASH**
 Debitado em **23/09/2022**
 Assinatura: **Mc Izabella R. de Faria**

CONSUMO (kWh)

MES/ANO	CONSUMO (kWh)	TARIFA (R\$/kWh)	VALOR (R\$)
01/2022	174,00	4,18	725,32
02/2022	174,00	4,18	725,32
03/2022	174,00	4,18	725,32
04/2022	174,00	4,18	725,32
05/2022	174,00	4,18	725,32
06/2022	174,00	4,18	725,32
07/2022	174,00	4,18	725,32
08/2022	174,00	4,18	725,32
09/2022	174,00	4,18	725,32
10/2022	174,00	4,18	725,32
11/2022	174,00	4,18	725,32
12/2022	174,00	4,18	725,32

RESERVAÇÃO AO FISCO
 Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Sineel 01/2019 (ICONFAZ)

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FERRAI
 QUINA: seis tejos de segunda-feira a sábado, às
 23h51/2022 HORA DE 13:46:50
 101.05.005702-8 TERM 017891
 LOCALIDADE: SOBRIA
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 744,74
 638888888876 44/408313488
 832478257073 000091865295

206-865640510-0
 206-865640510-0

1ª VIA

NOTIFICAÇÃO RESERVAÇÃO DE DEBITO AUTOMÁTICO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ AFETA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 01/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTATAM OS SEQUENTES DEBITOS SUJEITOS À CA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

VALORES: 1.260,03

REGISTRO DE DEBITO AUTOMÁTICO

Se voce ainda não tem estado cadastrado, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 9188520

23/09/2022
 Assinatura de **Mc Izabella R. de Faria**
 Assinatura de **Comandante de Dependência**
 Conselho de **Mc Izabella R. de Faria**

CONSELHO DE **RUBIÃO DE AZEVEDO**
 JULHO 72

Comp. 018 Banco Agência CI Contas Cheques nº CI Nº # 1.618,53# /
104 0554 5 03001457-2 AAA 901018
Pague por este cheque a quantia de hum mil e seiscentos e dezoto reais e
cinquenta e três centavos e centavos acima
Companhia Energética do Ceará ou à sua ordem
CAIXA Sobral, 23 de Setembro de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECCÃO: 09/22

Mc Yuciana de Moraes Gomes
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
CNPJ 01.901.360/0001-27
Rosa Maria Ferreira de Araujo

CLIENTE BANCÁRIO
PASSO: 03/2004

10405548 0189010185* 600300465729



JJ 055400366402-3

Afesto que o

- MATERIAL
- SERVIÇO

O documento foi recebido e conferido.

Data: 23/09/22.

Assinatura: Maria Lenilda R de Melo

PAGOS EM 23/09/22 COM RECURSOS
DO PAIS.

Assinatura do Coordenador de Despesas:

Mc Yuciana de Moraes Gomes



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
 Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.220.919
 Série: M21
 Natureza: Serviço de Comunicação
 Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Modelo: 21
 Via: 1ª Via Tomador de serviços
 Página: 1 de 1

Tomador
 ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
 Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, s/n
 Aproxavel Sobral - CE
 Fone (88)999210407
 CPF/NPJ 01.901.360/0001-27
 Inscrição Estadual

Contrato 55192 **Prest. Serviço** Setembro/2022 **Data Emissão Competência** 23/09/2022 **Vencimento** 25/09/2022

Valor R\$
 R\$ 120,00

Distribuição de Serviço	CFOP	QTD	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Atende: IPTV/WV - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 120,00	20,00%	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			Subtotal		R\$ 120,00	R\$ 120,00

PAGOS EM 25/09/22 COM RECURSOS DO FUS

Assinatura: *Mr. Luciano de Moraes Gomes*

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 120,00	Valor Total da Prestação	R\$ 120,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 3b2e.edde.6bc8.8a57.5465.e669.bde6.96c6		Valor do ICMS	R\$ 24,00
Base de Cálculo do ICMS	120,00		
Observações			
Alteração introduzida através da LC 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022			
Fonte: IPT/Chave 33EAB0 Tributos Apósc. Federal R\$ 16,14 (13,45%) Total R\$ 16,14 (13,45%)			
Canais de Relacionamento Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br			

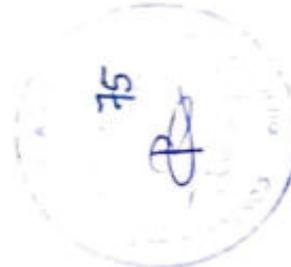
Atesto que o

- MATERIAL
 SERVIÇO

Conteúdo enviado foi recebido e conferido.

Data: 23/09/22

Assinatura: *Mr. Fernando Roberto*



Comp. Banco Agência CI Conta C2 C3 Data Cheque nº C4 C5 Nº **# 120,00#**

018 104 0554 5 03001457-2 AAA 901019 0 1
Pague por este cheque e quanto de cento e vinte reais

o conteúdo acima ou à sua ordem

Sobralnet Serviços e Telecomunicações LTDA

CAIXA Sobral, 23 de Setembro de 2012

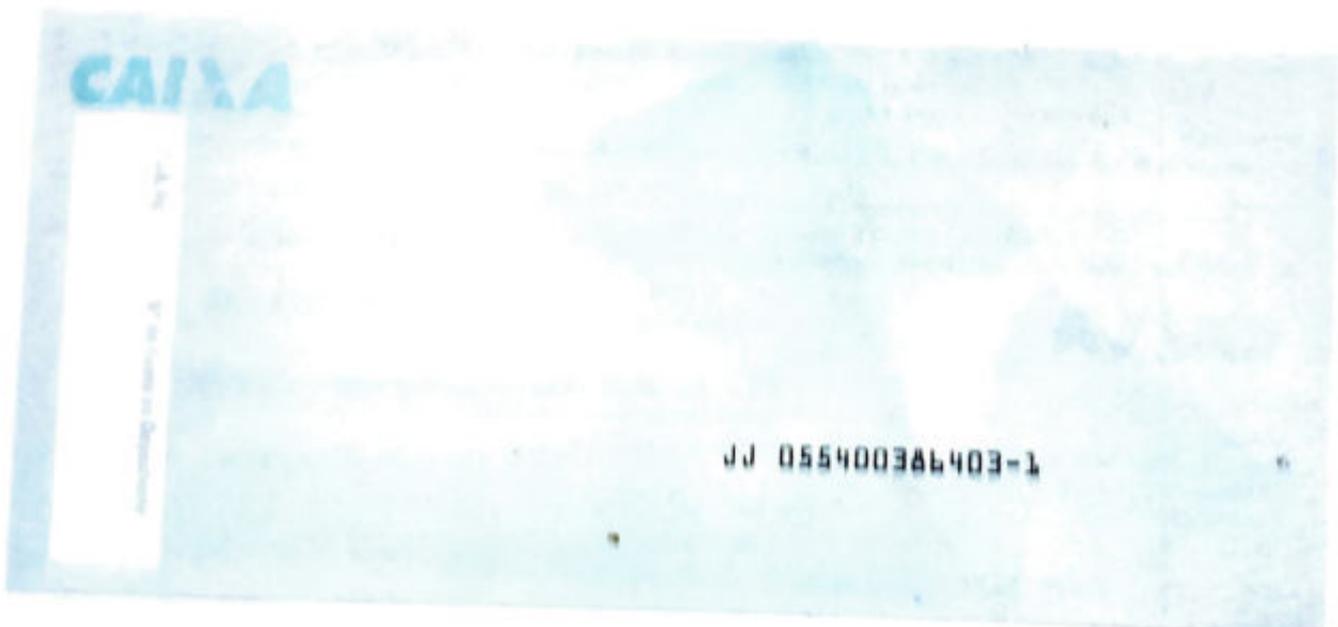
M^{te} Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
cont: 01 901 360001-27

Rosa Maria Ferreira de Araújo cliente bancário nº 03/2004

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 09/22

⑆10⑆05547⑆ 0189010195⑆ 600300145729⑆



JJ 055400386403-1

Atesto que o:

- () MATERIAL
- (x) SERVIÇO

Deste documento foi recebido e conferido.

Data: 23/09/12

Assinatura: Luciana de Moraes Gomes

PAGOS EM 23/09/12 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinatura do Convidado de Despesas:
M^{te} Luciana de Moraes Gomes



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE /
62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091600480362153940

Informação obtida em 20/09/2022 09:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 24454538/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202223921129

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/09/2022 ÀS 15:51:18
VÁLIDA ATÉ 01/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005099

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000005099/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros de dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005099





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005099

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/07/22 às 09:05:19

